Protocolo nº 77/2025 Data: 31/01/2025 Hora: 16:57
PR 03/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 11:02

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave jLG-F2025-Hh5

"Cria Comissão Especial Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes".

A Vereadora Wal da Farmácia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe inciso VII, do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com os artigos 94, 95, 96 e 177 da Resolução 02/2021, propõe o projeto de resolução que segue:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, Comissão Especial da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes em caráter temporário e se extinguirá com o término da atual legislatura.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – promover estudos, discussões e apresentar alternativas às propostas que envolvam o futuro das crianças e adolescentes e dos assuntos que lhe dizem respeito sempre que necessário;

II – acompanhar a tramitação das propostas de mudanças que eventualmente interfiram ou exerçam qualquer mudança no tratamento, protocolo de atividades do primeiro, segundo e terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

III – promover debates, audiências, reuniões e quaisquer outros meios de promoção de assuntos do interesse da causa infantojuvenil, principalmente em parceria com entidades do terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

IV – estimular o debate e viabilizar soluções de situações de risco às crianças e adolescentes, bem como prestar maior assistência pública aos defensores públicos e grupos defensores dos direitos destes;

V – promover audiências públicas, reuniões abertas, oitivas, debates, exposições e eventos de todo tipo;

VI – incentivar a criação e adoção de parcerias entre os setores Sociais para aumentar, ainda mais, o enlace dos meios de conscientização, tratamento, educação, respeito e proteção das crianças e adolescentes

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por 04 (quatro) vereadores sendo a presidência exercida nos termos do § 4º, do art. 96 da Resolução 02/2021.

Parágrafo único. Será eleito secretário entre os membros para registrar as atividades da Frente Parlamentar.

Art. 4º Serão produzidos, anualmente, relatórios das ações e atividades realizadas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º No término da Frente Parlamentar serão apresentadas as conclusões juntamente com os relatórios anuais.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de Janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:29.01.2025

WAL DA FARMÁCIA
Vereadora
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave jLG-F2025-Hh5

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave jLG-F2025-Hh5

JUSTIFICATIVA

Maio Laranja é uma campanha de conscientização contra o abuso e a exploração sexual infantil no Brasil. O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A data faz referência ao dia 18 de maio de 1973, quando a menina Araceli Cabrera Sánchez, de apenas 8 anos de idade, foi sequestrada, drogada, violentada sexualmente e assassinada na cidade de Vitória, no Espírito Santo. Este crime bárbaro completou 50 anos, em maio de 2023, sem que houvesse condenação dos culpados.

A cada hora 3 crianças são abusadas no Brasil. Cerca de 51% tem entre 1 a 5 anos de idade.

Todos os anos 500 mil crianças e adolescentes são explorados sexualmente no nosso país e há dados que sugerem que somente 7,5% dos dados cheguem a ser denunciados às autoridades, ou seja, estes números na verdade são muito maiores.

Não podemos deixar de mencionar o aumento na produção e consumo de conteúdos pornográficos infantis, tendo em vista que a pornografia infantil produzida por crianças de 7 a 10 anos de idade cresceu 65% em 2022, revelou um relatório internacional da IWF (Fundação de Monitoramento da Internet, traduzido do inglês).

O tráfico de pessoas também tem aumento e dados são alarmantes, pois segundo a ONU, a cada três pessoas traficadas no mundo, uma é uma criança. As crianças são frequentemente exploradas para trabalho escravo e exploração sexual.

Infelizmente, este é um problema que muitas vezes está dentro do próprio lar, conforme pesquisas apenas no primeiro semestre de 2022, foram registradas 122.823 violações contra crianças de até 6 anos - cerca de 84% delas cometidas por familiares (mãe, pai, madrasta/padrasto ou avós).

Por todo o exposto, nota-se, infelizmente, um problema social e político gigantesco em nosso país e precisamos de políticas informativas e preventivas para reduzir e, tendo muita esperança, acabar com esses dados e estatísticas.

Conto com a compreensão e parceria dos nobres colegas vereadores para aprovarem esse projeto de suma importância para o nosso município e principalmente para nossas crianças e adolescentes.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de Janeiro de 2025

WAL DA FARMÁCIA
Vereadora
PSB